



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.625, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera Decreto Executivo Nº 3.595/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.518, de 30 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 12 e art. 13 do Decreto Executivo nº 3.595, de 27 de junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 12. Será distribuída uma camiseta a cada um dos inscritos no XVI Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” de Nova Ramada, que fizeram as inscrições até o dia 31 de Julho de 2019 e estejam presentes e participando no dia do evento.

Art. 13. Será distribuída uma camiseta a cada um dos inscritos na VI Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, pertencentes ao Grupo de Diabéticos e Hipertensos, que fizeram as inscrições até o dia 31 de Julho de 2019 e estejam presentes ne participando no dia do evento.

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração